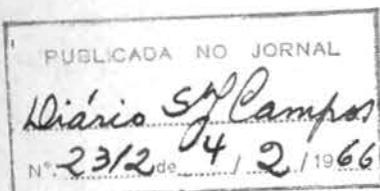




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

DECRETO Nº 823 de 20 de janeiro de 1.966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura da Avenida Fundo de Vale, a saber:

"Um terreno sob a forma de um retângulo, constituído pela parte dos fundos do imóvel sob nº 620 da rua Henrique Dias, medindo 10,00 m. (dez metros) pela frente, divisando com imóvel de propriedade do próprio expropriado; 10,00 m. (dez metros) pelos fundos, divisando com o córrego do Lavapés; 30,00 m. (trinta metros) pelo lado direito divisando com Plácido de Tal ou sucessores e 30,00 m. (trinta metros) pelo lado esquerdo, divisando com José Marchal; a área assim descrita circunscribe o total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e consta pertencer ao espólio de José Ramos Ferreira."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto-Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº 823/20/1/1966

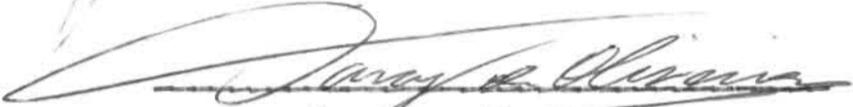
fls. -2-

Artigo 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de janeiro de 1.966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração,
em vinte de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº de Administração